



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023-CPAD**

A Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar – CPAD/PMB, no uso de suas atribuições e limites conferidos pelo Decreto nº 054/2022-PMB.

CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos do Ofício nº 325/2022-RH/SEMED, de 22 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições enunciadas pela Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002.

**R E S O L V E:**

1 – CONVOCAR a servidora pública municipal **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA – MAT. Nº 5012710/1**, para tratar de assuntos referentes ao cargo/função desempenhado na Prefeitura Municipal de Bragança-PA, devendo apresentar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias a esta Comissão Processante, localizada à Av. Afonso Meninho Rey, s/nº - 2º andar/Sala CPAD – Centro, CEP: 68.600-000, Bragança-PA, no horário de 08h às 17h.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Bragança/PA, 28 de março de 2023.

  
**ELSON DOS SANTOS SILVA**

Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar – CPAD/PMB  
Decreto nº 054/2022-PMB

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Riozinho.

CEP: 68600-000 – Bragança – Pará

Site: [www.braganca.pa.gov.br](http://www.braganca.pa.gov.br)